



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

**DECRETO N.º 5, DE 13 DE ABRIL DE 2026
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Súmula: Institui ponto facultativo no âmbito na Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Senhor Alencar Jose Luchtenberg, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, o calendário oficial de feriados nacionais e pontos facultativos e o Decreto Municipal n.º 3, de 20 de janeiro de 2026;

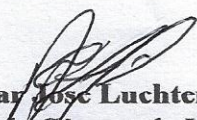
DECRETO:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos dias 20 e 21 de abril de 2026 (segunda-feira e terça-feira).

Art. 2º A 12ª Sessão Ordinária, originalmente prevista para o dia 20 de abril de 2026, será realizada no dia 22 de abril de 2026, em local e horário regimental.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2026.


Alencar Jose Luchtenberg
Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO N.º 5, DE 13 DE ABRIL DE 2026

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Súmula: Institui ponto facultativo no âmbito na Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Senhor Alencar Jose Luchtenberg, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO, o calendário oficial de feriados nacionais e pontos facultativos e o Decreto Municipal n.º 3, de 20 de janeiro de 2026;

DECRETO:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos dias 20 e 21 de abril de 2026 (segunda-feira e terça-feira).

Art. 2º A 12ª Sessão Ordinária, originalmente prevista para o dia 20 de abril de 2026, será realizada no dia 22 de abril de 2026, em local e horário regimental.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2026.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara de Vereadores

Cod463581